



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 291/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 196 e 197, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da licença para desempenho de mandato classista.

CONSIDERANDO o art. 62, da Lei Municipal n° 852/2015, que trata da licença para desempenho de mandato classista.

CONSIDERANDO o Parecer do Procurador Geral do Município de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULA a Portaria 156/2019 de 26.06.2019, que concede ao (a) Senhor (a) José Eraldo Guedes Sabino, uma licença para desempenho de mandato Classista, para o quinquênio 2018/2023.

Art. 2º - Que o servidor citado no Art. 1º - Professor José Eraldo Guedes Sabino, portador do CPF: 473.351.064-00, retorne suas atividades no local de origem a partir desta data. Ficando o mesmo sujeito a penalidades previstas em Lei, caso o descumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 064.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210326095317.pdf>
assinado por: idUser 108